



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE** e **SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. GERSON EDGAR RAMBO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 163/2018, firmado entre as partes em data de 22 de junho de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão de obra a ser executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

QUANTITATIVO E VALORES					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de consertos, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão obra, executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto.	1.500	Hs	40,50	60.750,00
TOTAL					60.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ


valor total contratado na importância R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ficando a nova data de término dia 30/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

GERSON EDGAR RAMBO
Spielmann E Rambo Ltda - Me


Testemunhas:


NOME: Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG: 9.849.923-7
Pregoeiro


NOME: Carla S. Rech Malinski
RG: 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40